
Unidade: **REITORIA**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 102/2024 - PRORH

A Universidade Estadual de Londrina, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (Art. 27, inciso IX), nas Resoluções CEPE ns. 137/2013, 025/2023 e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como **CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária de professores conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar professores colaboradores aptos a serem convocados para atuar na Universidade Estadual de Londrina (UEL), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, executado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos/PRORH da UEL, em parceria com a Coordenadoria de Processos Seletivos/COPS.
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br> bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

2 DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Serão admitidas solicitações de impugnação deste Edital, devidamente justificadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, contendo especificamente o item objeto de impugnação.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 3.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada a afrodescendente participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
- 3.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.3 deste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.
- 3.5. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:
 - I - se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 - II - se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos dela decorrentes;
 - III - para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 3.6. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 3.7. Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que

surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.

- 4.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 4.3. O candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **08 a 19/07/2024**.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência, o candidato aceita as regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que o laudo médico que deverá apresentar conforme especificado no subitem 4.7 poderá ser encaminhado pela PRORH à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da sua condição como pessoa com deficiência.
- 4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral.
- 4.6. O candidato com deficiência deverá estar ciente:
 - a) das atribuições do cargo/classe da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;
 - b) de que deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, observado o subitem 4.7;
 - c) de que, para a nomeação, será submetido à avaliação, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo de atuação.
 - d) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 4.7. O candidato classificado na lista de pessoas com deficiência, quando do surgimento de vaga, será convocado mediante edital específico para encaminhar o original do laudo médico, com as seguintes especificações:
 - a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF;
 - b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
 - d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

- 4.8. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.7 e alíneas, o candidato perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
- 4.9. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo pela equipe designada pela Comissão de Seleção, no dia da realização das provas com a finalidade de auxiliar o candidato com deficiência.
- 4.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 4.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos subitens 4.3 a 4.8 e 4.15 deste Edital, assecuratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.
- 4.12. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo ou de área de atuação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo de atuação.
- 4.13. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.14. Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
- 4.15. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrição, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser encaminhada para a PRORH, para o e-mail dsdprorh@uel.br, até o último dia de inscrição e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da PRORH.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período para a realização das inscrições será de **08 a 19/07/2024**. O candidato deverá, primeiramente, acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.cops.uel.br> - **Edital nº 102/2024**, preencher o requerimento de inscrição (que estará disponível até às 17h do dia 19/07/2024) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (a Guia de Arrecadação é gerada

automaticamente após o preenchimento do requerimento de inscrição, sendo que seu pagamento poderá ser efetuado por PIX ou pelo BANCO DO BRASIL e conveniados, conforme instruções constantes no documento).

- 5.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão acessar o Sistema E-Protocolo do Governo do Estado do Paraná, anexando toda a documentação abaixo solicitada, **até as 23h59min** do dia **19/07/2024** no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> conforme Tutoriais para Inscrição no E-Protocolo, disponível no link: <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetalharSelecao/Selecao/359> encaminhando os seguintes documentos no formato PDF:
- requerimento de inscrição;
 - cópia de documento de identificação;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição (pagamento por pix, quitação da Guia de Arrecadação ou cópia do deferimento do pedido de isenção da taxa); e
 - 1 (uma) via documentada do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (no modelo completo), devidamente comprovado, segundo a sequência do ANEXO IV, com a finalidade de ser utilizado para avaliação da Prova de Títulos.
- 5.3 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, constantes do ANEXO I deste edital, poderão ser apresentados até a assinatura do contrato de trabalho.
- Obs.: Dúvidas poderão ser esclarecidas no email: dsdprorrh@uel.br ou pelos telefones (43) 3371-4569 ou 3371-4302) durante o período de inscrições, com atendimento até as 17h.**
- 5.4 No caso de inscrição para mais de uma área/subárea de interesse, o candidato deverá enviar a documentação completa constante no item 5.2 para cada área/subárea e em protocolos separados.
- 5.5 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados fora do prazo de inscrição ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 5.6 Poderão pleitear inscrição brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com a permanência devidamente regularizada no Brasil.
- 5.7 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo as de portadores de grau de Mestre ou de Doutor obtido no Brasil.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de pós-graduação obtido no exterior sem a devida revalidação expedida por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.
- 5.9 A documentação para efetivação da inscrição deverá ser enviada até o último dia da inscrição, conforme estabelecido no item 5.1, juntamente com a guia de arrecadação devidamente quitada.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Encerrado o prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, as inscrições serão analisadas por uma Comissão Especial, aprovada pelo Conselho de Departamento, composta pela Chefia do Departamento e mais 02 (dois) docentes efetivos, sendo que nesta análise será verificada: a) a tempestividade; b) cópia do documento de identidade; c) entrega de 1 (uma) via documentada do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (no modelo completo); d) pagamento da taxa de inscrição.
- 6.2 Os candidatos, cujas inscrições serão deferidas, mas que não apresentarem no ato da inscrição os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, terão suas inscrições deferidas com ressalvas feitas pela Comissão Especial, onde deverão constar os requisitos que deverão ser comprovados até o ato da admissão.
- 6.3 A relação de inscritos deferidos e indeferidos, banca examinadora, datas, horários e locais de provas estarão disponíveis no dia **06/09/2024, após as 17 horas**, no site: <https://www.cops.uel.br> (**Edital nº 102/2024**).
- 6.4 A Comissão Especial, caso necessário, voltará a se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I, no momento da assinatura do contrato de trabalho. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I deste edital, não poderá assinar o contrato de trabalho, e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
- 6.5 O período de realização das provas para os candidatos com inscrições deferidas está previsto para **23/09 a 11/10/2024**.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre os dias **08 a 11/07/2024, sendo imprescindível o preenchimento do formulário disponível em:** <https://www.cops.uel.br> (**Edital nº 102/2024**), assim como as demais providências estabelecidas nos itens 7.15.2.4 e 7.15.3.6.
- 7.2 O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida nos subitens 7.15.1, 7.15.2 e 7.15.3.
- 7.3 As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 7.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.
- 7.6 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

- 7.7 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preenchem as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 7.8 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br> (**Edital nº 102/2024**) no dia **15/07/2024**.
- 7.9 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 7.10 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá encaminhar recurso contra o indeferimento no primeiro dia útil posterior à divulgação (**em 17/07/2024**), para o e-mail **dsdprorrh@uel.br** indicando, no campo Assunto, "Processo Seletivo Simplificado para Professor: recurso do pedido de isenção".
- 7.11 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br> (**Edital nº 102/2024**) no dia **18/07/2024**.
- 7.12 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br> (**Edital nº 102/2024**) e imprimir o comprovante de inscrição até o dia **19/07/2024**, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.
- 7.13 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, acessar o endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br> (**Edital nº 102/2024**), preencher o requerimento de Inscrição e imprimir a respectiva Guia de Arrecadação para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **19/07/2024**, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.
- 7.14 Os candidatos a que se refere o subitem 7.13 que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado assim como não cumprirem as demais orientações previstas no item 5 deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.15 Haverá isenção do pagamento do valor total da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições:
- 7.15.1 Que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- 7.15.1.1 Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside.

- 7.15.1.2 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social - NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS).
- 7.15.1.3 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 6.1 e suas alíneas.
- 7.15.1.4 É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- 7.15.1.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br> e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
- 7.15.1.6 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- 7.15.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.
- 7.15.1.8 A PRORH consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 7.15.2 Pela Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, **ao doador de sangue ou medula óssea.**
- 7.15.2.1 Isenta o doador de sangue ou medula óssea do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- 7.15.2.2 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto no subitem 7.15.2.1. somente a doação de sangue ou medula óssea promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- 7.15.2.3 Para ter direito à isenção disposta no subitem 7.15.2.1 o candidato deverá comprovar que realizou duas doações de sangue dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital do processo seletivo simplificado.
- 7.15.2.4 O candidato doador de sangue ou medula óssea deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção previsto no subitem 7.15.2.3 e enviar, obrigatoriamente até o dia **11/07/2024**, documento expedido pela entidade coletora, em papel timbrado, devidamente assinado pelo

representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG e do CPF, além das datas das 2 (duas) doações. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o endereço: <https://www.cops.uel.br>

7.15.3 Pela Lei nº 19.196 de 26 de outubro de 2017, ao prestador de serviço eleitoral.

7.15.3.1 Isenta os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, do pagamento de taxas de inscrição.

7.15.3.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I. Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; II. Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; III. Coordenador de Seção Eleitoral; IV. Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; V. designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação de montagem dos locais de votação.

7.15.3.3 Entende-se por período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

7.15.3.4 Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

7.15.3.5 O benefício da isenção será válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus.

7.15.3.6 O candidato prestador de serviço eleitoral deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção prevista no subitem 6.15.3.4 e enviar, obrigatoriamente até o dia **11/07/2024**, documento expedido pela Justiça Eleitoral, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG, do CPF e do Título Eleitoral, além dos dias dos serviços prestados, função e o turno. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o endereço: <https://www.cops.uel.br>

8 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, LISTA DE PONTOS, PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS

8.1 As áreas de conhecimento, número de vagas, carga horária e requisitos mínimos para o preenchimento da vaga constam do ANEXO I do presente Edital.

8.2 As listas de pontos para as Provas Didáticas e Prova Prática (quando for o caso) constam dos Anexos II-A e II-B, respectivamente, do presente Edital.

8.3 O valor do **PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO** será de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos e constantes no ANEXO I, devendo ser pago por meio de Guia de Arrecadação, que estará à disposição do candidato no site: <https://www.cops.uel.br> **Edital nº 102/2024**, após o preenchimento do requerimento de inscrição.

8.4 Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.

8.5 O vencimento mensal em vigor é o seguinte:

Tabela de vencimentos do Regime Especial – CRES

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 20	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar PA G1)	R\$ 1.803,76	R\$ 3.607,51
Especialista (Prof. Auxiliar PA E1)	R\$ 2.344,88	R\$ 4.689,76
Mestre (Prof. Assistente PS M1)	R\$ 3.318,92	R\$ 6.637,84
Doutor (Prof. Adjunto PD D1)	R\$ 5.343,63	R\$ 10.687,27

8.6 De acordo com o previsto nos artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 12.457 de 16 de janeiro de 1999, que institui a Gratificação de Plantão ao Docente - GPD, poderá haver, a critério da administração da UEL, autorização para que o professor temporário contratado pelo Regime Especial (CRES) realize plantões para as especialidades de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro, excepcionalmente para o atendimento de necessidade de interesse público devidamente comprovado e desde que observadas as seguintes condições:

- 1) comprovada falta de servidor estatutário para realizar o plantão;
- 2) excepcionalidade do procedimento;
- 3) não cumulação com a atividade docente;
- 4) limite de horas mensais previstas em lei (144 horas mensais).

8.6.1 O valor da hora a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

9 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) constará de:

- I - Prova Didática;
- II – Prova Prática, quando for o caso; e
- III – Prova de Títulos.

9.1 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.

9.2 A Prova Didática consistir-se-á em uma aula expositiva, pública, em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a apresentação, e máxima de 30 (trinta) minutos para a arguição,

sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observada a lista de pontos. A forma de apresentação desta etapa, se presencial ou remota, será divulgada junto ao Edital de homologação das inscrições no dia 06/09/2024.

- 9.3 Caberá a Banca Examinadora autorizar os recursos didáticos que poderão ser utilizados na Prova Didática, sendo que os recursos disponíveis no Centro de Estudos deverão ser providenciados pelos Departamentos e, quando não disponíveis, deverão ser providenciados pelos candidatos.
- 9.4 A Prova Didática será pontuada, conforme o Anexo III, e avaliada de acordo com os seguintes critérios: I) Plano de aula; II) Apresentação oral; III) Desenvolvimento do conteúdo; IV) Uso de recursos; V) Nível de conhecimento apresentado durante a arguição.
- 9.5 A avaliação da Prova Didática será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme Anexo III, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos. Será classificado na prova didática o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).
- 9.6 A Prova Prática, quando for o caso, será pública com duração de até 180 (cento e oitenta) minutos, sobre assunto sorteado da lista de pontos específicos para esta prova, conforme proposta do Departamento e cronograma apresentado pela Banca Examinadora.
- 9.7 A lista de pontos da prova prática, quando for o caso, contendo temas e/ou indicações de procedimentos/atividades, consta do ANEXO-II-B deste edital.
- 9.8 A avaliação da Prova Prática, quando for o caso, será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) conforme critérios publicados no ANEXO-II-B, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 9.9 A média das provas será calculada conforme a seguinte ponderação:
- I) quando houver Prova Prática:
 - a. Prova Didática x 2
 - b. Prova Prática x 1O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
 - II) quando não houver Prova Prática, permanece somente a nota da Prova Didática.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

9.10 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise do *curriculum vitae* de todos os candidatos aprovados. A nota da Prova de Títulos será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios do Anexo IV.

9.11 A classificação final será obtida conforme a seguinte ponderação:

- I. Média da prova (item 5.10) X 2
- II. Nota da Prova de Títulos (item 5.7) X 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

9.12 Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Estadual nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota na Prova Didática;
- II. maior nota na Prova de Títulos;
- III. maior idade.

9.13 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato do sorteio de pontos e de realização das provas, sob pena de ser desclassificado.

9.14 O não comparecimento do candidato no ato do sorteio do ponto para a Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso) ou para a realização das provas previstas, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irreversível.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **08/11/2024, após as 17 horas**, no site: <https://www.cops.uel.br> (**Edital nº 102/2024**)

10 DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

10.1 Das inscrições indeferidas: Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital previsto, sendo que o recurso não terá efeito suspensivo.

10.2 Da Banca Examinadora: Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante fundamentação que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, cuja impugnação deverá ser apresentada até 2 (dois) dias após a publicação da composição da Banca Examinadora. A Chefia de Departamento deverá imediatamente apreciar o pedido de impugnação, após manifestação do membro citado, e poderá requerer ainda a manifestação de outros professores efetivos vinculados ao Departamento.

10.3 Do resultado final: Poderá o candidato interpor recurso em relação às notas obtidas na Prova Didática, na Prova Prática e na Prova de Títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

As solicitações a que se referem os itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital, deverão ser enviadas via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA).

11 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Para sua contratação, quando convocado, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
- c) Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
 - c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma.
- d) Resultado do exame pré-funcional, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação;
- e) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou declaração de Imposto de Renda;
- f) Declaração de horário de trabalho (caso possua outro contrato de trabalho) emitida pela Empresa ou Instituição, constando o dia da semana, o horário de trabalho, carga horária, regime jurídico (estatutário/CLT), cargo/função e, caso seja detentor de cargo ou emprego público, o valor da remuneração recebida (é vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos – inclusive proventos de aposentadoria – exceto os casos previstos nos incisos XI, XVI e XVII e nas alíneas a, b e c do artigo 37 da Constituição Federal);
- g) Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, sempre que for o caso;
- h) Cédula de Identidade;
- i) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro;
- j) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- k) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
- l) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro;
- m) Certidão de casamento, quando for o caso;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21

(vinte e um) anos considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Para os candidatos estrangeiros será obrigatória, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - p.1) Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário;
 - p.2) Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.

11.2 Para os documentos solicitados no item 11.1 deste Edital, o convocado deverá entregar fotocópias juntamente com a apresentação dos originais para autenticação junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, ou entregar fotocópias autenticadas em cartório. Essas orientações poderão sofrer alterações e serão publicadas no edital de convocação para exames médicos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 No caso de o candidato ter sua inscrição deferida para mais de uma área/subárea e as provas forem realizadas na mesma data, caberá ao candidato optar pela área/subárea da qual participará.

12.2 Para efeito de enquadramento na tabela de vencimento (constante no item 8.5), estabelecida para os contratados pelo Regime Especial, quando da contratação, será observada a titulação máxima do candidato classificado, sendo na classe de Prof. Auxiliar A (Graduação), Prof. Auxiliar A (Especialista), Prof. Assistente A (Mestrado) e Prof. Adjunto A (Doutorado), e os documentos necessários para esta comprovação são os seguintes:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado;
- b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso, constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;
- c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. O diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de defesa, emitidos pela Instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos, que o título foi homologado e que o mesmo é reconhecido pela CAPES.

12.3 A classificação neste Processo de Seleção Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de seleção e classificação.

12.4 A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005.

12.5 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no

artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.

- 12.6 A convocação para a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da UEL e será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br>, bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.7 O prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 02 (dois) anos.
- 12.8 Surgindo novas vagas durante o período de validade do(s) Processo(s) Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais conforme necessidade da Instituição, podendo, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados anteriores ainda válidos, com compatibilidade de regime de trabalho.
- 12.9 Para realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão respeitadas as normas e regras constantes da Resolução CEPE nº 137/2013, à disposição dos candidatos no site www.uel.br/prorh “formulários/processoseletivosimplificado”.
- 12.10 O candidato será lotado no Departamento e Centro de Estudos de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo Simplificado, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Departamento, não havendo vínculo ao direito de ministrar uma disciplina específica.
- 12.11 O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoas com deficiência e outros) deverá especificar, no momento da inscrição, o tipo de condição especial para realizar as provas.

Londrina, 05 de julho de 2024.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO I

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO,
REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Área:	Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Letras com habilitação dupla ou única em Língua Inglesa; e▪ Mestrado na grande área de Linguística/Letras do CNPq ou em Educação.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Língua Espanhola/Língua Espanhola, Literatura e Metodologia do Ensino de Espanhol
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola; e▪ 01 (um) ano de experiência no Ensino de Língua Espanhola, Literatura de Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Espanhola; ou 01 (um) ano de participação em programas e Projetos de Pesquisa em Ensino, Pesquisa ou Extensão na Área de Letras-Espanhol.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4468
Email:	deptlem@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

Área/subárea:	Língua Portuguesa/Linguística/Produção de Texto
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Letras; e▪ Doutorado em Letras, Língua Portuguesa, Estudos da Linguagem ou Linguística.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Letras ou áreas afins;▪ Doutorado em Letras, Estudos da Linguagem, Estudos Literários ou em Educação; e

- 02 (dois) anos de atuação efetiva em sala de aula na Educação Básica, com a disciplina de Língua Portuguesa/Literaturas em Língua Portuguesa.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4428
Email: deptlet@uel.br

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Área/subárea: **Filosofia/Metodologia do Ensino de Filosofia**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Licenciatura em Filosofia; e
- Doutorado em Filosofia ou em Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 260,67
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4486
Email: depfil@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL

Área/subárea: **Embriologia/Morfologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrado em Morfologia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: phelipe@uel.br
Fone: (43) 3371-4417

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

Área/subárea: **Morfologia/Anatomia Humana**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado; e
- 06 (seis) meses de experiência no Ensino Superior na área de Anatomia e/ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4317
Email: anatomia@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Área/subárea: **Farmacologia/Farmacologia Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrado em Farmacologia ou áreas afins, com tese em uma das subáreas da Farmacologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Fisiologia/Fisiologia Celular e Fisiologia de Processos e Sistemas**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrado em Ciências Fisiológicas ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4307
Email: cif@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Área/subárea: **Psicologia/Psicanálise**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em Psicologia com dissertação na área de Psicanálise ou Mestrado em áreas afins com dissertação na área de Psicanálise;
- 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior;
- 01 (um) ano de experiência Clínica; e
- CRP ativo.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Psicologia/Avaliação Psicológica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em Psicologia ou Mestrado em áreas afins com dissertação na área de Avaliação Psicológica; e
- CRP ativo.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4397
Email: ppsic@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

Área/subárea: **Psicologia/Psicologia Social e Institucional**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em áreas afins; e
- CRP ativo no Estado do PR.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4487
Email: psisoin@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

Área/subárea: **Matemática/Ensino de Matemática**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Matemática; e
- Mestrado em áreas afins à Educação Matemática ou Doutorado em andamento em áreas afins à Educação Matemática.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4226 ou 3371-4236
Email: mat@uel.br

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Área/subárea: **Química/Ensino de Química**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Química com habilitação em Licenciatura;
- Mestrado em Química ou em Ensino de Química/Ciências ou em Educação Química/Ciências; e
- Cursando Doutorado em Ensino de Química/Ciências ou Educação em Química/Ciências ou em Química com linha de pesquisa em Ensino de Química.

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Área/subárea: **Química/Química Inorgânica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Química; e
- Doutorado em Química ou em Ciências com área de concentração em Química Inorgânica ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4286
Email: química@uel.br

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área/subárea: **Geografia/Cartografia e Ensino de Geografia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Geografia (Licenciatura Plena);
- Doutorado em Geografia (com Tese versando sobre Ensino de Geografia); e
- 01 (um) ano de experiência profissional no Ensino Fundamental, Médio, Superior e/ou Cursinho Pré-vestibular).

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Fone: (43) 3371-4246
Email: secretariageo@uel.br

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área/subárea: **Estatística/Estatística Aplicada**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrado em Estatística ou áreas correlatas.

OBS.: Entende-se por áreas correlatas: Mestrado em programas reconhecidos pela CAPES em que o candidato tenha cursado pelo menos 03 (três) das seguintes disciplinas: Probabilidade, Amostragem, Inferência Estatística, Estatística Bayesiana, Análise de Regressão, Modelos Lineares, Modelos Lineares Generalizados, Análise Multivariada, Análise de Séries Temporais, Estatística Experimental, Análise de Sobrevivência, Geoestatística, Análise de Regressão não Linear, Dados Categóricos.

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Taxa de Inscrição: R\$ 207,43
Fone: (43) 3371-4346
Email: dsta@uel.br

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Área: **Direito Privado**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrado em Direito;
- 02 (dois) anos de experiência na docência em Ensino Superior em disciplinas na área do Direito. **Não será aceito estágio docente obrigatório em cursos de Pós-Graduação;** e
- Inscrição na OAB.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4285
Email: cesadeptos@uel.br e depPri@uel.br

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Área: **Direito Penal e Processo Penal**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Bacharelado em Direito;
- Mestrado em Direito, obtido em Curso e Programas reconhecidos e credenciados pela CAPES/MEC; e
- Docência comprovada, na área, em Instituição de Ensino Superior, por tempo não inferior a 02 (dois) anos à época da inscrição ou efetivo e comprovado exercício profissional na área do Direito, pelo mesmo tempo, comprováveis por certidões expedidas por Cartórios Judiciais do Juízo onde houver atuado ou por Certidões, Atestados ou outros documentos hábeis, a critério da Comissão, fornecidos por Órgãos, Repartições ou Instituições de Direito Público ou Privado.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4245
Email: cesadeptos@uel.br e depub@uel.br

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área/subárea: **Economia/Teoria Econômica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrado nas áreas de Economia ou áreas afins;
- Doutorado em andamento nas áreas de Economia ou áreas afins; e
- Ter cursado disciplinas de Microeconomia e Macroeconomia.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4245
Email: cesadeptos@uel.br ou depub@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Área: **Contabilidade Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciências Contábeis; e
- Mestrado em Contabilidade ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4265
Email: cesadeptos@uel.br ou depcon@uel.br

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Área/subárea: **Serviço Social/Fundamentos de Serviço Social**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Serviço Social;
- Mestrado em Serviço Social ou áreas afins;
- 01 (um) ano de experiência profissional, atendendo o disposto no artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional 8.662/1993 ou Residência Profissional;
- Produção dos últimos 05 (cinco) anos; e
- Inscrição no CRESS.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4245
Email: depser@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Área/subárea: **Medicina/Psiquiatria**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Especialização em Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Nefrologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência em Nefrologia; e▪ Título de Especialista em Nefrologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Pronto Socorro Médico
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência em Clínica Médica, Cardiologia, Neurologia, Nefrologia, Geriatria, Endocrinologia ou Infectologia ou Pneumologia, reconhecida pelo MEC; e▪ Registro no CRM-PR.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Clínica Médica e Semiologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência Médica em programa de Residência reconhecido pelo MEC, nas áreas de Clínica Médica, Clínica ou Cirurgia Geral.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2234
Email:	cmed@uel.br

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Área/subárea:	Medicina/Cirurgia Vascul
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Título de Especialista em Cirurgia Vascul reconhecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascul ou pelo MEC.
Taxa de Inscrição:	R\$ 180,38
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Cirurgia do Aparelho Digestivo
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e

Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Trauma e Cirurgia Geral
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência Médica em Cirurgia Geral.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Neurocirurgia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Título de Especialista em Neurocirurgia; e▪ Registro no CRM.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Técnica Cirúrgica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência Médica em Cirurgia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Otorrinolaringologia Cabeça e Pescoço
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Título de Especialista em Otorrinolaringologia/Cirurgia da Cabeça e Pescoço.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina/Cirurgia Plástica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência Médica em Cirurgia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Área/subárea:	Medicina/Cirurgia Torácica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência Médica em Cirurgia Geral credenciada pelo MEC ou Colégio Brasileiro de Cirurgiões;▪ Residência Médica em Cirurgia Torácica pelo MEC ou credenciada na Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica; e

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Ortopedia/Cirurgia do Ombro e Cotovelo**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pelo MEC e pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2269
Email: cir@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Mestrado em Enfermagem ou áreas correlatas;
- 01 (um) ano de experiência em Unidades Hospitalares Clínicas ou Cirúrgicas de adulto e/ou Residência de Enfermagem em áreas da saúde do adulto hospitalizado; e
- Registro no COREn-Pr

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Enfermagem/Enfermagem em Saúde da Mulher e Gênero**
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Especialização em Enfermagem Obstétrica;
- 01 (um) ano de experiência profissional na área de Saúde da Mulher **ou** Residência em Enfermagem na área Obstétrica; e
- Registro no COREn-Pr.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Enfermagem/Enfermagem em Saúde da Criança, Neonato e Adolescente**
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Mestrado em Enfermagem ou áreas correlatas;
- 02 (dois) anos de experiência profissional em setores hospitalares pediátricos e/ou neonatais **ou** Residência na Área de Saúde da Criança ou Residência na Área de Neonatologia; e
- Registro no COREn-Pr.

Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Mental
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Enfermagem;▪ Pós-Graduação Latu Sensu em Saúde Mental;▪ 01 (um) ano de experiência profissional em serviços especializados em Saúde Mental; e▪ Registro no COREn-Pr.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2249
Email:	enfermagem@uel.br

DEPARTAMENTO PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Área/subárea:	Farmácia/Farmácia Hospitalar
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Doutorado na área de Farmácia Hospitalar, Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde;▪ 02 (dois) anos de experiência profissional em Farmácia Hospitalar e/ou Farmácia Clínica;▪ 02 (dois) anos de experiência em docência em Graduação, em Farmácia Hospitalar e/ou Farmácia Clínica; e▪ Registro no CRF-Pr.
Taxa de Inscrição:	<ul style="list-style-type: none">▪ R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Patologia/Anatomia Patológica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência Médica em Anatomia Patológica;▪ Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Patologia;▪ 06 (seis) meses de experiência profissional em laboratório de Anatomia Patológica; e▪ Registro no CRM-Pr.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Parasitologia/Parasitologia Clínica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia ou em Biomedicina com habilitação em Análises Clínicas;▪ Doutorado na área de Ciências Biológicas, Saúde ou Parasitologia Humana;▪ 02 (dois) anos de experiência na docência em Graduação em Parasitologia; e

Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Análises Clínicas/Imunologia Clínica e Toxicologia Clínica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Doutorado na área de Ciências Biológicas ou Saúde;▪ 02 (dois) anos de experiência como professor de ensino superior nas áreas de Imunologia Clínica e Toxicologia Clínica;▪ 01 (um) ano de experiência profissional em laboratório de Análises Clínicas nas áreas de Imunologia Clínica e Toxicologia Clínica; e
Taxa de Inscrição:	R\$ 260,67
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2200
Email:	pac@uel.br

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Área/subárea:	Odontologia/Endodontia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Odontologia;▪ Mestrado e Doutorado em Endodontia;▪ 01 (um) ano de experiência docente no Ensino de Graduação em Endodontia; e▪ Registro no CRO-Pr.
Taxa de Inscrição:	R\$ 260,67
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-6753
Email:	Depto_odo@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

Área/subárea:	Odontologia/Periodontia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Odontologia;▪ Doutorado em Periodontia ou em Odontologia com Tese em Periodontia;▪ 01 (um) ano de experiência docente em Ensino de Graduação em Periodontia; e▪ Registro ativo no CRO-Pr.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Odontologia/Saúde Coletiva
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Odontologia;

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-6753
Email: moo@uel.br

- Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Saúde Bucal Coletiva;
- 01 (um) ano de experiência no trabalho em Saúde com equipe multiprofissional em Unidades Básicas de Saúde; e
- Registro ativo no CRO-Pr.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
Fisioterapia/Fisioterapia Neurofuncional
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Mestrado com dissertação defendida na área Neurofuncional-Adulto;
- Residência em Fisioterapia Neurofuncional-Adulto ou 01 (um) ano de experiência profissional na área de Fisioterapia Neurofuncional-Adulto; e
- Registro no CREFITO-PR.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Fisioterapia/Fisioterapia em Saúde Coletiva**
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Mestrado na área da Saúde;
- 06 (seis) meses de experiência profissional na Atenção Primária e/ou Estratégia de Saúde da Família (ESF)/Equipe Multiprofissional (E-Multi) e/ou Residência Multiprofissional; e
- Registro no CREFITO-PR.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2288
Email: fisio@uel.br

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

Área/subárea: **Pediatria/Enfermaria de Pediatria**
Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência em Pediatria em serviço credenciado pela CNRM e/ou Residência em Nefrologia Pediátrica ou Título de Especialista em Nefrologia Pediátrica; e
- Registro no CRM-PR.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea:	Pediatria/Neonatologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC;▪ Residência Médica em Neonatologia em serviço reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista em Neonatologia; e▪ Registro no CRM-PR.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Pediatria/Infectologia Pediátrica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência em Pediatria em serviço credenciado pela CNRM;▪ Residência em Infectologia Pediátrica em serviço credenciado pela CNRM ou Título de Especialista com área de atuação em Infectologia Pediátrica; e▪ Registro no CRM-PR.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Pediatria e Cirurgia Pediátrica/Cirurgia Pediátrica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC;▪ Residência em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelo MEC; e▪ Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM-PR.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2288
Email:	dpcp@uel.br

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Área/subárea:	Ginecologia/Obstetrícia-Ginecologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência em Ginecologia e Obstetrícia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Ginecologia/Obstetrícia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência em Ginecologia e Obstetrícia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2234
Email: dgo@uel.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Saúde Coletiva**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia ou Educação Física;
- Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em serviço público de atenção básica à saúde ou na docência na área de saúde coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade.

OU

- Sanitarista com Graduação na área da saúde ou áreas afins;
- Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública; e
- 01(um) ano de experiência profissional em serviço público de atenção básica à saúde ou na docência na área de saúde coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Saúde Coletiva/Enfermagem**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins; e
- 01 (um) ano de experiência profissional ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins ou 01 (um) ano de experiência profissional na docência no Ensino Superior na área de Saúde Coletiva e/ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Saúde Coletiva/Medicina**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins **ou** 01 (um) ano de experiência profissional na Atenção Básica no Serviço Público ou em Gestão de Serviços em Saúde Pública **ou** 01 (um) ano de experiência profissional na docência no Ensino Superior na

Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Saúde Coletiva/Farmácia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia; e▪ Residência em Saúde Pública ou áreas afins ou Residência na área de Saúde Pública ou áreas afins; e▪ Residência na área de Saúde Coletiva ou áreas afins ou 01 (um) ano de experiência profissional ou 01 (um) ano de experiência profissional na docência no Ensino Superior na área de Saúde Coletiva e/ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2398
Email:	desc@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Área/subárea:	Farmácia/Farmácia Clínica, Farmacoterapia, Estágio em Farmácia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência didática em Ensino Superior na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Farmácia/Controle de Qualidade
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência didática em Ensino Superior na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2475
Email:	dcf@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Área/subárea:	Educação/Psicologia da Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia ou Psicologia; e▪ Mestrado em Educação ou áreas afins à Psicologia da Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Gestão da Educação**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia;
- Mestrado em Educação;
- 01 (um) ano de experiência em docência na Educação Básica; e
- 01 (um) ano de experiência em Gestão Escolar na Educação Básica.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **História da Educação**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- Mestrado em Educação ou História; e
- Experiência acadêmica em História da Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Libras na Educação**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Letras Libras (Licenciatura); e
- Pós-Graduação na área de Educação de Surdos.

Ou

- Graduação em outras Licenciaturas com Pós-Graduação na área de Educação de Surdos; e
- Certificação no Ensino de Libras pelo PROLIBRAS, FENEIS ou CAS.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38
Forma de Seleção: Prova Didática (deverá ser apresentada em Libras) e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4338
Email: chefiaedu@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Área/subárea: **Jornalismo/Telejornalismo**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;
- Mestrado em Jornalismo, Comunicação ou áreas afins ou com dissertação defendida tendo como temática o Jornalismo ou Comunicação;
- 02 (dois) anos de experiência em Telejornalismo, exercendo função de jornalista, como repórter, editor, pauteiro ou outra atividade da área de Telejornalismo, devidamente

	comprovada com registro em carteira profissional ou por portfólio; e
	• Registro profissional no Ministério do Trabalho, Ministério da Economia ou órgão equivalente.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos
Área/subárea:	Jornalismo/Telejornalismo/Radiojornalismo/Técnicas de Edição em Rádio e TV
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Jornalismo ou em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;▪ Mestrado em Jornalismo, Comunicação ou áreas afins, ou com dissertação defendida tendo como temática o Jornalismo ou Comunicação;▪ 02 (dois) anos de experiência, devidamente comprovada com registro em carteira profissional ou portfólio, em Telejornalismo e Radiojornalismo, exercendo função de jornalista, como repórter, editor, pauteiro ou outra atividade das áreas de Telejornalismo e Radiojornalismo, com conhecimento e domínio das Técnicas Operacionais para edição, montagem e apresentação de radiojornais e telejornais; e▪ Registro profissional no Ministério do Trabalho, Ministério da Economia ou órgão equivalente.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Jornalismo/Planejamento Gráfico e Diagramação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Jornalismo ou em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;▪ Mestrado em Jornalismo, Comunicação ou áreas afins, ou com dissertação defendida tendo como temática o Jornalismo ou Comunicação;▪ 02 (dois) anos de experiência como jornalista, como diagramador, em periódicos, diário, semanal ou mensal, devidamente comprovada com registro em carteira profissional ou portfólio; e▪ Registro profissional no Ministério do Trabalho, Ministério da Economia ou órgão equivalente.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4328
Email:	comunic@uel.br

DEPARTAMENTO DE DESIGN

Área/subárea:	Design de Moda/História da Moda e do Design/Projeto
Nº de Vagas:	Cadastro de reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Design, Design de Moda, Estilismo em Moda ou Desenho Industrial com habilitação em projeto de produto;▪ Especialização em áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência profissional ou docência ou estágio na docência.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Design de Moda/Metodologia Visual e Representação Gráfica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Design, Design de Moda, Estilismo em Moda ou Desenho Industrial com habilitação em projeto de produto;▪ Especialização em áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência profissional ou docência ou estágio na docência.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Design de Moda/Materiais e Processos Têxteis e Desenvolvimento de Produto
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Design, Design de Moda, Estilismo em Moda ou Desenho Industrial com habilitação em projeto de produto;▪ Especialização em áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência profissional ou docência ou estágio na docência.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4479
Email:	dgn@uel.br
	DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO
Área/subárea:	Música/Linguagem e Estruturação Musical/Musicologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Música; e▪ Mestrado em Música, Artes, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Música/Linguagem e Estruturação Musical/Música e Tecnologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Música; e▪ Mestrado em Música.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4761

Email: mut@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

Área: **Clínica Médica de Grandes Animais**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais; e
- Doutorado com tema da tese relacionado subárea de Clínica Médica de Grandes Animais.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: **Clínica Médica de Animais de Companhia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência ou Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Clínica Médica de Animais de Companhia; e
- Mestrado em Medicina Veterinária com tema da dissertação relacionado à área de Animais de Companhia.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: **Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência e/ou Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia ou de Reprodução e Obstetrícia de Animais de Companhia; e
- Mestrado em Medicina Veterinária com tema da dissertação relacionado à área de Animais de Companhia.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área: **Diagnóstico por Imagem**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência ou Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária em Diagnóstico por Imagem; e
- Mestrado com tema da dissertação relacionado à Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4559
Email: dcv@uel.br

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área/subárea:	Fitotecnia/Culturas Proteicas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais;
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado em Agronomia; e▪ Tese ou dissertação defendida na área e/ou experiência como docente no nível superior (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Frusicultura
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado em Agronomia, Produção Vegetal ou Fitotecnia; e▪ Tese defendida na área de Frusicultura Tropical ou Subtropical. E/ou experiência docência no nível superior (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Culturas Energéticas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado em Agronomia ou áreas afins; e▪ Tese ou dissertação defendida na área; E/ou experiência docência no nível superior comprovada na área de culturas energéticas com comprovação da instituição.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Silvicultura
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia ou em Engenharia Florestal;▪ Doutorado com tese concluída em Silvicultura; e▪ Tese defendida na área e/ou experiência como docente no nível superior (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Produção e Tecnologia de Sementes
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal;▪ Doutorado com tese e/ou dissertação defendida em sementes. E/ou experiência docência de nível superior comprovada (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea:	Fitotecnia/Olericultura Outono Inverno
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado com tese e/ou dissertação defendida em Olericultura. E/ou experiência docência de nível superior (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Fitotecnia/Culturas Alimentícias
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado em Agronomia, Fitotecnia, Produção Vegetal ou áreas afins; e▪ Tese defendida em manejo e tratos culturais de culturas produtoras de grãos; E/ou experiência docência no nível superior comprovada (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Engenharia Rural/Energia Renovável
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado em Agronomia; e▪ Tese ou dissertação em Fitotecnia; e/ou experiência comprovada como docente no nível superior (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Solos/Fertilidade de Solos
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado em Ciência do solo: área de concentração em fertilidade de solos ou nutrição de plantas; ou Doutorado em Agronomia com tese defendida em Solos. E/ou experiência como docente no nível superior (com contrato de trabalho) na área pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Solos/Uso e Conservação do Solo
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia;▪ Doutorado concluído em Agronomia ou Solos; e▪ Tese ou dissertação defendida na área de Solos; E/ou experiência como docente no nível superior (com contrato de

Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Engenharia Rural/Irrigação e Drenagem/Desenho Técnico
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola;▪ Doutorado em Agronomia ou áreas afins; e▪ Tese ou dissertação em irrigação e drenagem; e/ou experiência comprovada (com contrato de trabalho) na docência de nível superior em uma das áreas pretendida.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4555 ou 3371-4774
Email:	deptagro@uel.br ou sroberto@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária - Micologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva; e▪ 02 (dois) anos de experiência profissional na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária - Bacteriologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária; e▪ Doutorado com Tese ou Dissertação com tema em Microbiologia Veterinária -Bacteriologia Veterinária.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Epidemiologia e Saneamento Aplicado
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Doutorado nas áreas de Ciência Animal, Saúde Pública ou Epidemiologia; e▪ Residência em Saúde Pública Veterinária ou 01 (um) ano de docência em disciplinas das áreas de Epidemiologia, Saúde Pública ou Zoonoses.
Taxa de Inscrição:	R\$ 260,67
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4485
Email:	dmvp@uel.br

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Zootecnia/Ovinocultura e Caprinocultura/Etologia/Cálculo de Ração

Área/subárea: Cadastro de Reserva

Nº de Vagas: 20 (vinte) horas semanais

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Zootecnia ou áreas afins; e
- Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Zootecnia/Planejamento e Análise Econômica em Projetos Agropecuários**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Zootecnia ou áreas afins; e
- Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

 Ou

- Graduação em Administração ou Economia; e
- Doutorado em Administração ou Economia.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4475

Email: deptzoot@uel.br

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

Estruturas/Sistemas Estruturais e Análise Estrutural

Área/subárea: Cadastro de Reserva

Nº de Vagas: 40 (quarenta) horas semanais

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área/subárea; **OU** 02 (dois) anos de experiência como docente na área; **OU** Especialização em Engenharia de Estruturas; **OU** Aprovação no exame de Mestrado em Engenharia Civil; **OU** Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Estruturas/Projetos Estruturais**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área/subárea de projetos estruturais de aço e/ou concreto e/ou madeira **OU** 02 (dois) anos de experiência como docente na área de Estruturas **OU** Especialização em Engenharia de Estruturas **OU** Aprovação no exame de Mestrado em Engenharia Civil; **OU** Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4545
Email: tru@uel.br

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Área/subárea: **Engenharia Civil/Construção Civil/Processos Construtivos**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Geotecnia e Mecânica dos Solos**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Geotecnia e Fundações**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4455
Email: dcci@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Sistemas e Redes de Comunicações**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Instalações Elétricas**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Automação Industrial e Controle Avançado**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Eletrônica Analógica e Digital**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo: ▪ Graduação em Engenharia Elétrica.
Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-5879
Email: deel@uel.br

ANEXO II-A - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

ÁREA: LÍNGUA INGLESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

01	PREPARING PRE-SERVICE TEACHERS TO WORK WITH BILINGUAL EDUCATION: READING AND WRITING PRACTICES FOR DIFFERENT AGE GROUPS.
02	PREPARING PRE-SERVICE TEACHERS TO WORK WITH YOUNG LEARNERS: TRANSLANGUAGING IN CRITICAL AND AFFECTIVE LANGUAGE EDUCATION WITH CHILDREN.
03	TEACHING ENGLISH TO FRESHMAN STUDENTS: APPROACHING GRAMMAR FROM THE PERSPECTIVE OF LANGUAGE AS A SOCIAL PRACTICE.

ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA/LÍNGUA ESPANHOLA, LITERATURA E METODOLOGIA DO ENSINO DE ESPANHOL

01	ASPECTOS GRAMATICALES DEL ESPAÑOL EN CONTRASTE CON EL PORTUGUÉS.
----	--

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA/LINGUÍSTICA/PRODUÇÃO DE TEXTO

01	ESTUDOS SAUSSUREANOS NA CONSTITUIÇÃO DA CIÊNCIA LINGUÍSTICA.
02	A CONSTRUÇÃO DE SENTIDO NO TEXTO.
03	PROCESSOS FONOLÓGICOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO.
04	POLIFONIA E INTERTEXTUALIDADE.
05	CONCORDÂNCIA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO.

ÁREA: METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

01	LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
02	PRODUÇÃO DE TEXTO NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
03	ORALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
04	ANÁLISE LINGÜÍSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
05	LITERATURA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA/METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA

01	METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA E A PESQUISA FILOSÓFICA: CONTEÚDOS E PRÁTICAS EM SALA DE AULA.
----	---

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL**

ÁREA/SUBÁREA: EMBRIOLOGIA/MORFOLOGIA	
01	DEFEITOS CONGÊNITOS HUMANOS: PRINCIPAIS CAUSAS E FATORES.
02	EMBRIOLOGIA COMPARADA: GASTRULAÇÃO - CARACTERÍSTICAS GERAIS E MECANISMOS NOS DIFERENTES VERTEBRADOS.
03	EMBRIOLOGIA: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NERVOSO.
04	PLACENTA E PLACENTAÇÃO COMPARADA.
05	FERTILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/ANATOMIA HUMANA	
01	SISTEMA DIGESTÓRIO PRÉ-DIAFRAGMÁTICO.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMACOLOGIA/FARMACOLOGIA GERAL	
01	MECANISMOS DE AÇÃO DE FÁRMACOS.

**ÁREA/SUBÁREA: FISIOLOGIA/FISIOLOGIA CELULAR E FISIOLOGIA DE
PROCESSOS E SISTEMAS**

01	SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO.
----	---------------------------

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICANÁLISE	
01	A METAPSICOLOGIA FREUDIANA.
02	CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DE LACAN.
03	CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DE M. KLEIN.
04	CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DE WINNICOTT.
05	PSICANÁLISE E CLÍNICA AMPLIADA.

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

01	O ESTÁGIO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: REGULAÇÕES, PERSPECTIVAS E DESAFIOS.
02	TÉCNICAS PROJETIVAS E EXPRESSIVAS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO.
03	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA INTERFACE COM A PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO.
04	DO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL AO PSICODIAGNÓSTICO INTERVENTIVO.
05	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DA SAÚDE: OBJETIVOS, MÉTODOS, VANTAGENS E LIMITAÇÕES.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL	
01	DESAFIOS TEÓRICOS E TÉCNICOS DA PSICOLOGIA DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE.
02	A ATUAÇÃO CRÍTICA EM PSICOLOGIA ESCOLAR: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.
03	PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL: DIMENSÃO HISTÓRICA E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS.
04	PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/ENSINO DE MATEMÁTICA	
01	A MATEMÁTICA DO ENSINO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO COMO OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM: ALGUMAS POSSIBILIDADES.
02	POSSIBILIDADES DO USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO DE CÁLCULO E DE GEOMETRIA ANALÍTICA.
03	UMA ARTICULAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO MATEMÁTICA E DA ÁLGEBRA LINEAR NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/ENSINO DE QUÍMICA	
01	OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO EM QUÍMICA NO CONTEMPORÂNEO.

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA	
01	ESTRUTURA ATÔMICA.
02	ESTRUTURA E GEOMETRIA MOLECULAR.
03	TEORIAS ÁCIDO-BASE.
04	TEORIA DO CAMPO CRISTALINO PARA COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO.
05	TEORIA DOS ORBITAIS MOLECULARES PARA COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ÁREA/SUBÁREA: GEOGRAFIA/CARTOGRAFIA E ENSINO DE GEOGRAFIA	
01	ENSINO DE GEOGRAFIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARANAENSES.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ÁREA/SUBÁREA: ESTATÍSTICA/ESTATÍSTICA APLICADA	
01	INTERVALOS DE CONFIANÇA.
02	TESTES DE HIPÓTESES CONSIDERANDO DUAS AMOSTRAS.
03	ANÁLISE DE REGRESSÃO LINEAR SIMPLES.

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

ÁREA/SUBÁREA: DIREITO/DIREITO PRIVADO	
01	CONTRATOS INTERNACIONAIS – ELEMENTOS DE CONEXÃO E ELEMENTOS DE ESTRANEIDADE.
02	DIREITO REAL DE LAJE: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.
03	DOS EFEITOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA SOBRE AS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR.
04	A SUCESSÃO LEGÍTIMA NAS NOVAS ESPÉCIES DE FAMÍLIA.
05	PRINCÍPIOS CONTRATUAIS CONTEMPORÂNEOS À LUZ DA LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

ÁREA: DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL	
01	JUSTIÇA PENAL NEGOCIADA. PRINCIPIOLOGIA ESPÉCIES. PRESSUPOSTOS E REQUISITOS. PROCEDIMENTOS.
02	PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL.
03	AUTORIA E PARTICIPAÇÃO. AS TEORIAS NO CONCURSO DE PESSOAS.
04	DAS PENAS E DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO.
05	PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO PENAL.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: ECONOMIA/TEORIA ECONÔMICA	
01	MODELO IS / LM / BP.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ÁREA: CONTABILIDADE GERAL	
01	ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL FINANCEIRO (Versão em vigência até 31/12/2019)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ÁREA/SUBÁREA: SERVIÇO SOCIAL/FUNDAMENTOS DE SERVIÇO SOCIAL	
01	O CONTEXTO DO RECRUDESCIMENTO NEOLIBERAL E OS DESAFIOS POSTOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/PSIQUIATRIA**

01 | ESQUIZOFRENIA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/NEFROLOGIA**

01 | DOENÇA RENAL CRÔNICA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/PRONTO SOCORRO MÉDICO**

01 | SÍNDROME CORONARIANA AGUDA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA E SEMIOLOGIA**

01 | INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO**

01 | DOENÇAS DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO – TRATAMENTO CIRÚRGICO.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CIRURGIA VASCULAR**

01 | OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA DE MEMBROS INFERIORES.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/TRAUMA E CIRURGIA GERAL**

01 | TRAUMA ABDOMINAL FECHADO.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/NEUROCIRURGIA**

01 | PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO NEUROCIRÚRGICO DAS ESPASTICIDADES.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/TÉCNICA CIRÚRGICA**

01 | LAVAGEM DE MÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/OTORRINOLARINGOLOGIA CABEÇA E PESCOÇO**

01 | CÂNCER DE TIREÓIDE.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CIRURGIA PLÁSTICA**

01 | RETALHOS CUTÂNEOS.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/CIRURGIA TORÁCICA**

01 | TRANSPLANTE DE PULMÃO: VISÃO DO CIRURGIÃO TORÁCICO.

02 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DO ENFISEMA PULMONAR.

03 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DO TROMBOEMBOLISMO PULMONAR.

04 | LESÕES COMPLEXAS LARINGOTRAQUEAIS E TRAQUEAIS. ESTADO DA ARTE.

05 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DO CÂNCER DE PULMÃO NO ESTÁGIO AVANÇADO.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA/ORTOPEDIA/CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO**

01 | LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**

01 | PROCESSO DE ENFERMAGEM APLICADO À PACIENTES EM CHOQUE.

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E GÊNERO**

01 | DENGUE NA GESTAÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA, NEONATO E ADOLESCENTE**

01 | O CUIDADO À CRIANÇA QUEIMADA: DA PREVENÇÃO À REABILITAÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: **ENFERMAGEM/ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL**

01 | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À PESSOA PORTADORA DE ESQUIZOFRENIA.

DEPARTAMENTO PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: **FARMÁCIA/FARMÁCIA HOSPITALAR**

01 | PARTICIPAÇÃO DO FARMACÊUTICO NO PROGRAMA DE STEWARDSHIP DE ANTIMICROBIANOS.

ÁREA/SUBÁREA: **PATOLOGIA/ANATOMIA PATOLÓGICA**

01 | PATOLOGIAS GÁSTRICAS MALIGNAS.

ÁREA/SUBÁREA: **PARASITOLOGIA/PARASITOLOGIA CLÍNICA**

01	SCHISTOSOMA MANSONI: FISIOPATOLOGIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: **ANÁLISES CLÍNICAS/IMUNOLOGIA CLÍNICA E TOXICOLOGIA CLÍNICA**

01	INFECÇÃO PELO HIV: FISIOPATOLOGIA E ABORDAGEM LABORATORIAL UTILIZADA NO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA INFECÇÃO PELO VÍRUS HIV.
----	---

02	TOXICOLOGIA SOCIAL: COCAÍNA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E TRATAMENTO.
----	---

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

ÁREA/SUBÁREA: **ODONTOLOGIA/ENDODONTIA**

01	IRRIGAÇÃO EM ENDODONTIA.
----	--------------------------

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

ÁREA/SUBÁREA: **ODONTOLOGIA/PERIODONTIA**

01	CLASSIFICAÇÃO DAS DOENÇAS E CONDIÇÕES PERIODONTAIS E PERI-IMPLANTARES (2018).
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **ODONTOLOGIA/SAÚDE COLETIVA**

01	DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA SAÚDE BUCAL COLETIVA.
----	--

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA/SUBÁREA: **FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**

01	TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO DO PACIENTE HEMIPARÉTICO EM AMBIENTE AMBULATORIAL.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: **FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA EM SAÚDE COLETIVA**

01	ATENÇÃO DOMICILIAR FISIOTERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA.
----	--

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA

ÁREA/SUBÁREA: **PEDIATRIA/ENFERMARIA DE PEDIATRIA**

01	INJÚRIA RENAL AGUDA.
----	----------------------

ÁREA/SUBÁREA: **PEDIATRIA/NEONATOLOGIA**

01	REANIMAÇÃO NEONATAL.
----	----------------------

ÁREA/SUBÁREA: **PEDIATRIA/INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA**

01	TUBERCULOSE NA INFÂNCIA.
----	--------------------------

ÁREA/SUBÁREA: PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA/CIRURGIA PEDIÁTRICA

01	DEFEITOS DE FECHAMENTO DA PAREDE ABDOMINAL (GASTROSQUISE E ONFALOCELE).
----	---

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ÁREA/SUBÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA-GINECOLOGIA

01	AMNIORREXE PREMATURA.
----	-----------------------

ÁREA/SUBÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

01	SINDROME PRÉ MENSTRUAL.
----	-------------------------

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/SAÚDE COLETIVA

01	O USO DOS INDICADORES DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES NA APS.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/ENFERMAGEM

01	O USO DOS INDICADORES DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES NA APS.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/MEDICINA

01	O USO DOS INDICADORES DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES NA APS.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/FARMÁCIA

01	O USO DOS INDICADORES DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES NA APS.
----	--

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/FARMÁCIA CLÍNICA, FARMACOTERAPIA, ESTÁGIO EM FARMÁCIA

01	SEMIOLOGIA, CONSULTA, FARMACOTERAPIA, PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO E MONITORAMENTO FARMACÊUTICO PARA: CONSTIPAÇÃO.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/CONTROLE DE QUALIDADE

01	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DE FÓRMAS FARMACÊUTICAS SEMISSOLIDAS.
----	---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

01	O DESENVOLVIMENTO HUMANO NA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL E A COMPREENSÃO DO PROCESSO EDUCATIVO PARA A FORMAÇÃO E A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA.
02	PRESSUPOSTOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA EPISTEMOLOGIA GENÉTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO SOCIOMORAL EM CONTEXTOS ESCOLARES.
03	O PROCESSO DE APRENDIZAGEM À LUZ DO BEHAVIORISMO RADICAL E A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA.
04	O PROCESSO DE APRENDIZAGEM À LUZ DA TEORIA SOCIAL COGNITIVA E A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA.
05	O PROCESSO DE APRENDIZAGEM À LUZ DA TEORIA DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA E A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA.

ÁREA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO

01	GESTÃO ESCOLAR E O TRABALHO DO PEDAGOGO, SEUS FUNDAMENTOS E PRÁTICAS: 1-FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO; 2-PLANEJAMENTO E TRABALHO COLETIVO; 3-SISTEMA DE ENSINO, ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E CURRÍCULO. *ESCOLHER UM DOS TRÊS ELEMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA.
----	--

ÁREA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

01	HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES (AS) NO BRASIL.
02	A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR NA MODERNIDADE: SÉCULOS XIV AO XVIII.
03	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA DO SÉCULO XIX E XXI.
04	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: ENSINO E PESQUISA.

ÁREA: LIBRAS NA EDUCAÇÃO

01	ENSINO DE LIBRAS PARA OUVINTES COMO L2 (LÍNGUA SEGUNDA) NO ENSINO SUPERIOR.
----	---

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: JORNALISMO/TELEJORNALISMO

01	PAUTA, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DA REPORTAGEM NO TELEJORNALISMO.
----	---

**ÁREA/SUBÁREA: JORNALISMO/TELEJORNALISMO/RADIOJORNALISMO/
TÉCNICAS DE EDIÇÃO RÁDIO E TV**

01	TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA EDIÇÃO, MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE RADIOJORNAIS E TELEJORNAIS.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: JORNALISMO/PLANEJAMENTO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO	
01	PROJETO GRÁFICO E A SUA APLICAÇÃO EM FORMATOS STANDART, BELINER, TABLÓIDE E REVISTA (FORMATO A4).

DEPARTAMENTO DE DESIGN

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN DE MODA/HISTÓRIA DA MODA E DO DESIGN/PROJETO	
01	A RELEVÂNCIA DO CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIOECONÔMICO E CULTURAL NA CONDUÇÃO DAS ETAPAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, EXEMPLIFICADA POR MEIO DE ESTUDOS DE CASO.

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN DE MODA/METODOLOGIA VISUAL E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	
01	A INTERAÇÃO E A COMBINAÇÃO DOS ELEMENTOS VISUAIS NA COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE MODA.

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN DE MODA/MATERIAIS E PROCESSOS TÊXTEIS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO	
01	DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÃO DE PRODUTOS DE MODA: A RELAÇÃO ENTRE A SELEÇÃO DE MATERIAIS, PROCESSOS DE ACABAMENTOS E OS REQUISITOS PROJETUAIS.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO

ÁREA/SUBÁREA: MÚSICA/LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL/MUSICOLOGIA	
01	ABORDAGENS PARA A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO EM PROCESSOS CRIATIVOS.
02	INTERSECÇÕES ENTRE ANÁLISE E INVENÇÃO MUSICAL.
03	TEORIAS HARMÔNICAS E O PAPEL DA ESCUTA: DA FUNCIONALIDADE AO TECNOMORFISMO.

ÁREA/SUBÁREA: MÚSICA/LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL/MÚSICA E TECNOLOGIA	
01	AS TRANSFORMAÇÕES DA TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DURANTE O SÉCULO XX E SEU IMPACTO NAS PRÁTICAS MUSICAIS.

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS	
01	SEMIOLOGIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DOS EQUINOS.
02	ACIDOSE LÁCTICA RUMINAL AGUDA.
03	PAREIA HIPOCALCÊMICA NA VACA.
04	ASMA EM EQUINOS.

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

01 | ABORDAGEM CLÍNICA DO PACIENTE COM ICTERÍCIA.

ÁREA: CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

01 | AFECÇÕES CIRÚRGICAS DO INTESTINO DELGADO DE CÃES E GATOS.

02 | ABORDAGEM AO PACIENTE COM TRAUMA TORÁCICO.

ÁREA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

01 | ULTRASSONOGRAFIA NA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÃES E GATOS ICTÉRICOS.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/CULTURAS PROTEICAS

01 | CULTURA DA SOJA.

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/FRUTICULTURA

01 | FISILOGIA DA PRODUÇÃO DA BANANEIRA.

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/CULTURAS ENERGÉTICAS

01 | ECOFISIOLOGIA DA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR.

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/SILVICULTURA

01 | PRODUÇÃO DE MUDAS DE PINUS SP. E EUCALYPTUS SP.

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES

01 | FISILOGIA DE SEMENTES.

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/OLERICULTURA OUTONO INVERNO

01 | PRODUÇÃO DE TOMATES EM CULTIVO PROTEGIDO.

ÁREA/SUBÁREA: FITOTECNIA/CULTURAS ALIMENTÍCIAS

01 | ECOFISIOLOGIA E MANEJO DAS CULTURAS DO MILHO E/OU TRIGO PARA ALTAS PRODUTIVIDADES.

ÁREA/SUBÁREA: **ENGENHARIA RURAL/ENERGIA RENOVÁVEL**

01 APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS.

ÁREA/SUBÁREA: **SOLOS/FERTILIDADE DE SOLOS**

01 CORRETIVOS, FERTILIZANTES E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS: UMA ABORDAGEM INTEGRADA PARA A FERTILIDADE DO SOLO.

ÁREA/SUBÁREA: **SOLOS/USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO**

01 TERRACEAMENTO AGRÍCOLA: IMPORTÂNCIA, DIMENSIONAMENTO E LOCAÇÃO DOS TERRAÇOS.

ÁREA/SUBÁREA: **ENGENHARIA RURAL/IRRIGAÇÃO E DRENAGEM/DESENHO TÉCNICO**

01 IMPORTÂNCIA DO CAD (COMPUTER AIDED DESIGN) NO USO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA - MICOLOGIA**

01 GÊNERO SPOROTHRIX E ASPECTOS DA DOENÇA.

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA -BACTERIOLOGIA**

01 *BRUCELLA SPP.*

ÁREA/SUBÁREA: **MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/EPIDEMIOLOGIA E SANEAMENTO APLICADO**

01 PRINCIPAIS ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

ÁREA/SUBÁREA: **ZOOTECNIA/OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA/ETOLOGIA/CÁLCULO DE RAÇÃO**

01 FORMULAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS DE INTERESSE ZOOTÉCNICO.

02 SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS PARA CORTE.

03 NUTRIÇÃO DE OVELHAS E CABRAS DE ALTA PRODUÇÃO LEITEIRA.

04 RELAÇÃO ENTRE COMPORTAMENTO INGESTIVO E DESEMPENHO PRODUTIVO DE ANIMAIS MONOGÁSTRICOS E RUMINANTES.

05 SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA PEQUENOS RUMINANTES EM PASTEJO.

ÁREA/SUBÁREA: **ZOOTECNIA/PLANEJAMENTO E ANÁLISE ECONÔMICA EM PROJETOS AGROPECUÁRIOS**

01 CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE E GESTÃO FINANCEIRA DE

	PROJETOS AGROPECUÁRIOS.
02	VIABILIDADE ECONÔMICA DA IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO AGROPECUÁRIO: EXEMPLO PRÁTICO.
03	GESTÃO DE CUSTOS, ASPECTOS TARIFÁRIOS E RELAÇÕES MERCADOLÓGICAS NA AGROPECUÁRIA.

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

ÁREA/SUBÁREA: ESTRUTURAS/SISTEMAS ESTRUTURAIS E ANÁLISE ESTRUTURAL	
01	DIAGRAMAS DE ESFORÇOS INTERNOS SOLICITANTES EM ESTRUTURAS ISOSTÁTICAS.
02	DIAGRAMAS DE ESFORÇOS INTERNOS SOLICITANTES EM ESTRUTURAS HIPERESTÁTICAS.
03	SISTEMAS ESTRUTURAIS.
04	FLEXÃO PURA, NORMAL E OBLÍQUA.
05	CISALHAMENTO POR FORÇA NA FLEXÃO.

ÁREA/SUBÁREA: ESTRUTURAS/PROJETOS ESTRUTURAIS	
01	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS.
02	COMPORTAMENTO DO CONCRETO ESTRUTURAL: ESTÁDIOS I, II E III.
03	EFEITOS DE SEGUNDA ORDEM E ESTADO LIMITE ÚLTIMO DE ESTABILIDADE EM PILARES DE CONCRETO ARMADO. MÉTODOS SIMPLIFICADOS DE DIMENSIONAMENTO DE PILARES ESBELTOS.
04	ESTADOS LIMITES ÚLTIMOS DE PEÇAS SIMPLES DE MADEIRA SUBMETIDAS A FLEXO COMPRESSÃO.
05	VERIFICAÇÃO DE PEÇAS DE AÇO SUBMETIDAS A FLEXÃO.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA CIVIL/CONSTRUÇÃO CIVIL/PROCESSOS CONSTRUTIVOS	
01	ALVENARIA RACIONALIZADA: PROJETO E PROCESSO CONSTRUTIVO.

ÁREA: GEOTECNIA E MECÂNICA DOS SOLOS	
01	RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO DE SOLOS: ESTADO PLANO DE TENSÕES; CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA; TENSÕES PRINCIPAIS; INFLUÊNCIA DAS PRESSÕES NEUTRAS.

ÁREA: GEOTECNIA E FUNDAÇÕES	
01	CAPACIDADE DE CARGA DE FUNDAÇÕES RASAS E PROFUNDAS.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/SISTEMAS E REDES DE COMUNICAÇÕES	
01	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO: DA ANÁLISE TEMPO-FREQUENCIA, FORMATOS E TIPOS DE MODULAÇÃO ÀS APLICAÇÕES EM REDES FIXAS, MÓVEIS E/OU PÚBLICA.
ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/MÁQUINAS ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO. CÁLCULO DE CURTO-CIRCUITO, MOTORES E TRANSFORMADORES.
ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE AVANÇADO	
01	CONCEITOS DE PROJETOS DE CONTROLE NO TEMPO CONTÍNUO E DISCRETO E CLPs.
ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL	
01	DISPOSITIVOS E CIRCUITOS ELETRÔNICOS ANALÓGICOS E DIGITAIS.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

AVALIAÇÃO DA AULA

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
PLANO DE AULA (limite máximo: 100)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10
Objetivos	0 a 10
Conteúdo programático	0 a 40
Procedimentos didáticos	0 a 20
Critérios de avaliação	0 a 10
Referências bibliográficas	0 a 10
APRESENTAÇÃO ORAL (limite máximo: 300)	
Clareza e objetividade	0 a 100
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0 a 50
Domínio e segurança na exposição	0 a 100
Adequação ao tempo (de 40 a 50 minutos)	0 a 50
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (limite máximo: 300)	
Adequação ao plano de aula	0 a 60
Contextualização	0 a 60
Desenvolvimento	0 a 60
Nível de aprofundamento	0 a 60
Cumprimento dos objetivos	0 a 60
USO DOS RECURSOS (limite máximo: 100)	
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 40
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 60
PONTUAÇÃO DA AULA	0 a 800

AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
CONHECIMENTO (limite máximo: 200)	
Nível de conhecimento geral	0 a 100
Nível de conhecimento específico	0 a 100
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO	0 a 200

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = (PONTUAÇÃO DA AULA + PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO) / 100	0,0 a 10,0
---	-------------------

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	Crítérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)			

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	Crítérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
2.1	Tempo (em meses) de magistério na área					
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)						
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)						
2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)						
2.4 Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento						
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto			30	
2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto			20	

TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)					
2.5	Atuação profissional não acadêmica				
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20
TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)					
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)					

3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis A3	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis A4	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B1	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B2	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B3	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis B4	25 pontos/artigo			**	
3.1.9	Qualis C	12,5 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.2						
3.3	Trabalhos em Eventos na área					
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	

3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.3						
3.4	Produção Artística/Cultural na área					
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.4						
3.5	Produção Técnica na área					
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**	

3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.5						
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)						

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	

4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência			60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4	
---	--

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100	
---	--